EDITAL 19/DCM/2026

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 19 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Almeida tomadas na sua reunião ordinária, realizada **dia 20 de outubro de 2026**, a seguir transcritas:

1. Submeter a *Moção pelo Reforço do Financiamento Central dos Transportes Públicos da Assembleia Municipal da Covilhã* à Assembleia Municipal para tomada de posição conjunta dos órgãos municipais;
2. Submeter a *Recomendação sobre a Criação do Gabinete de Apoio ao Doente Oncológico da Beira Interior da Assembleia Municipal da Covilhã* à Assembleia Municipal para tomada de posição conjunta dos órgãos municipais;
3. Aprovar por unanimidade, a Ata n.º 18, de reunião ordinária pública realizada dia 06 de outubro de 2026- Apreciação e Votação;
4. Apreciar, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2026, Alteração ao Orçamento n.º 12 e Alteração às Grande Opções do Plano n.º 12;
5. Apreciar o Mapa n.º 6/2026 relativo ao Licenciamento de Obras Particulares;
6. Apreciar, o Plano de Atividades da Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Porto de Ovelha para 2027;
7. Aprovar por unanimidade, acolher o teor da Informação Municipal n.º 7800, aprovando a atribuição de um subsídio mensal de cinquenta euros pela prestação de serviços de vigilância no circuito escolar, à Encarregada de Educação da aluna enumerada, bem como, o pagamento dos passes aos funcionários listados;
8. Aprovar por unanimidade, a Alteração e Consolidação do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Almeida e, submeter o documento a consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
9. Aprovar por unanimidade, considerando o teor da Informação municipal, relativa ao termo do prazo da consulta pública, o Regulamento de "Participação dos Expositores da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural", e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação definitiva, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
10. Ratificar por unanimidade, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de outubro de 2026, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na sua redação atual, atendendo à especificação excecional e urgente, verificar e, acolher a proposta apresentada pelo Júri do procedimento. Em conformidade com o Despacho ratificado, a deliberação homologou, a concessão de uma prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de propostas, fixando-se como nova data limite o dia 28 de outubro de 2026, pelas 10:00 horas; A notificação imediata de todos os interessados sobre a referida prorrogação; A anexação do despacho às peças do procedimento regulamentar e, a publicação do correspondente aviso no Diário da República;

11. Tomar conhecimento da atribuição do Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2026, atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
12. Aprovar por unanimidade, à Associação Alta Cultura, um subsídio de 1550,00€ (mil quinhentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar despesas inerentes à organização da 3.ª Edição Ribacôa Clássicos;
13. Aprovar, por unanimidade, instruído pela Informação Técnica 7114/2026 e atenta a justificação técnica apresentada pela Norinstelnor, Instalações Especiais Lda., o 3.º pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Eficiência Energética na Piscina Municipal de Almeida" pelo período de 75 dias, com carácter gracioso e por se considerar fundamentada a necessidade de extensão temporal;

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e ainda, na página oficial do Município de Almeida, em www.cm-almeida.pt.

Almeida, 21 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Alcino Miguel dos Santos Morgado

António José Monteiro Machado, Eng.º